



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

Edital de Retificação nº 02

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, em consonância com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, nestes termos:

Onde se lê:

9.8. ENFERMEIRO (A):

Especificação	Pont. Unitária	Pont. Máxima
Pós Graduação (especialização) na área de Enfermagem	10	10
Mestrado, doutorado ou PHD na área de Enfermagem	15	15
Cursos especializados na área de Enfermagem, comprovante de participação em Congressos, Simpósios e Fóruns, com expedição nos últimos 12 (doze) meses, anteriores a data de inscrição, com duração de:	Mínimo de 20 horas:	5
	Mínimo de 40 horas:	12
	Mínimo de 60 horas:	10
Experiência comprovada na função (a cada mês – 30 dias – será atribuído 0,8 pontos)	0,8/mês	48

Leia-se:

9.8. ENFERMEIRO (A):

Especificação	Pont. Unitária	Pont. Máxima
Pós Graduação (especialização) na área de Enfermagem	10	10
Mestrado, doutorado ou PHD na área de Enfermagem	15	15
Cursos especializados na área de Enfermagem, comprovante de participação em Congressos, Simpósios e Fóruns, com duração de:	Mínimo de 20 horas:	5
	Mínimo de 40 horas:	12
	Mínimo de 60 horas:	10
Experiência comprovada na função (a cada mês – 30 dias – será atribuído 0,8 pontos)	0,8/mês	48

Tavares, 24 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gardel Machado de Araújo,
Prefeito Municipal

Milca Souza do Nascimento
Sec. Mun. de Coordenação